



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL- GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 987/2019

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

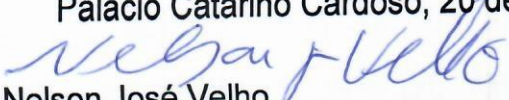
LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 637.000,00 (Seiscentos e trinta e sete mil reais), referente a recurso oriundo do Ministério da Defesa - Programa Calha Norte, Convênio nº 141/DPCN/2019, tendo como objeto “**Aquisição de Moto niveladora**”, para Reforço de Dotação Orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 - SEMOSP
Sub-função: 451 - Infra Estrutura Urbana
Programa: 0006 - Infra Estrutura Urbana
Projeto Atividade: **1175 - Aquisição de Moto niveladora**
Elemento: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor totalR\$ 637.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 20 dezembro de 2019.

Nelson José Velho
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL- GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/2019

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma do artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964 da Lei Municipal nº 987/2019;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 637.000,00 (Seiscentos e trinta e sete mil reais), referente a recurso oriundo do Ministério da Defesa - Programa Calha Norte, Convênio nº 141/DPCN/2019, tendo como objeto “**Aquisição de Moto niveladora**”, para Reforço de Dotação Orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 - SEMOSP
Sub-função: 451 - Infra Estrutura Urbana
Programa: 0006 - Infra Estrutura Urbana
Projeto Atividade: **1175 - Aquisição de Moto niveladora**
Elemento: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor totalR\$ 637.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 20 dezembro de 2019.


Nelson José Velho
Prefeito Municipal